



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 786/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para a aquisição de playground e novos brinquedos para os bebês do CEIM Ilidia Rosa de Almeida dos Santos.

CONSIDERANDO que o artigo 125,II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Educação**, para a aquisição de playground e novos brinquedos para os bebês do CEIM Ilidia Rosa de Almeida dos Santos. É necessário mais brinquedos para a faixa etária dos bebês de 1 a 2 anos, além de balanços, se faz primordial que as atividades e os novos brinquedos a serem adquiridos explorem a psicomotricidade e coordenação motora dessas crianças.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 5 de julho de 2023.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 05/07/2023 14:56

Checksum: **2F0BDD5EFC0E46509D47E3C9C4D5129207D1AB07634883EBDCC6BA6FBBA97A3E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.